



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**PREGÃO PRESENCIAL 66/2017  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 66/2017:

**Fica excluído do referido edital o item:**

**3.1.3- Considerando as especificidades do objeto desta licitação e seu pleno controle pela Administração Pública, visando a economicidade e a fiel execução do contrato, haja vista, que o objeto constante do termo de referência deverá ser cumprido em três (03) dias a partir da solicitação, somente poderão participar do processo licitatório aquelas empresas estabelecidas em um raio de 100 km do Município de Sidrolândia, conforme quadro de distância estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

**Sidrolândia-MS, 21 de julho de 2017.**

---

**Ademilson Teixeira de matos  
Pregoeiro**